



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE DIREITO - VILHENA

EMENTA DE DISCIPLINA

BACHARELADO EM DIREITO		
UNIR/campus de Vilhena		
Disciplina: Atividades Complementares II Código: DIR00046		
Carga horária: 40	Créditos: 02	Período: 4º
Pré-requisito: DIR00027 - Atividades Complementares I		
<p>Objetivos: Complementar a formação do acadêmico de Direito. Propiciar ao acadêmico a possibilidade de aprofundamento temático, tendo como base os preceitos da interdisciplinaridade e transversalidade necessárias para sua formação. Desenvolver competências e habilidades mediante a participação no programa de Monitoria Acadêmica, de maneira voluntária. Fomentar a iniciação à pesquisa e à extensão. Contribuir para uma formação ética e humanística do discente, ao possibilitar a participação em projetos e ações que envolvam questões sociais. Incentivar a reflexão crítica e o desenvolvimento do senso de responsabilidade social.</p>		
<p>Modalidades de Atividades Complementares</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Grupos de estudos dirigidos. 2. Projetos de extensão. 3. Projetos de iniciação científica. 4. Palestras, seminários, conferências, congressos e similares. 5. Cursos livres. 6. Monitoria voluntária de ensino. 7. Disciplinas extracurriculares. 8. Voluntariado na prestação de serviços junto à comunidade. 		
<p>Referência normativa</p> <p>A realização ou a participação do acadêmico em Atividades Complementares terá como elemento norteador o estabelecido pelo REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE DIREITO, ficando o seu acompanhamento sob a responsabilidade do Coordenador de Atividades Complementares, assim designado pelo Conselho de Departamento.</p>		



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA MAGALI GABRIEL TEIXEIRA, Chefe de Departamento**, em 29/01/2024, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1580575** e o código CRC **DDA84519**.